

PARECER Nº 1859/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 265/13

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, "autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a promover cursos de aperfeiçoamento e qualificação aos integrantes do Quadro de Profissionais da Defesa Civil do Município, e dá outras providências."

De acordo com a iniciativa, os referidos cursos serão de curta duração, com carga horária máxima de 20 (vinte) horas.

Estabelece que na definição dos cursos a serem ministrados, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana levará em consideração as carências mais prementes da Defesa Civil ou em razão de demandas específicas advindas de fatos ocorridos no dia a dia da Cidade.

Estabelece também, que para a consecução da lei que decorra do presente projeto, fica a Secretaria Municipal de Segurança Urbana autorizada a realizar a contratação de professores ou profissionais especialistas na área em questão, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie.

Justifica o autor que a iniciativa objetiva promover a requalificação e formação dos agentes da Defesa Civil, os quais, em algumas ocasiões, agem sem preparo e conhecimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 18 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)